



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 940/2008

Concede Licença Prêmio à servidora **MADALENA GONÇALVES DE MACEDO GUIMARÃES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

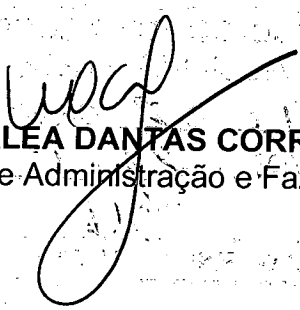
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MADALENA GONÇALVES DE MACEDO GUIMARÃES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.867.380-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 4542/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 06 de outubro de 2008 a 05 de janeiro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/1 Outubro 120.08
DE N.º 8.412
UMUARAMA, 17/1 10 120.08
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/10 120.08 DE N.º 8.417
UMUARAMA, 23/1 10 120.08
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO